

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 06/03/1969

PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DATA BASE 2023/2024

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região vem por meio de seu Diretor Presidente Antonio Carlos Alves de Abreu, e sua Diretoria enviar proposta para data base 2023/2024

Aos Sindicatos: SINDHOSP, SINDHOSFIL vp E SINBFIR

Segue:

Para a manutenção da C.C.T com intuito da valorização dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde representados por este Sindicato laboral, tal proposta se faz necessário e de ter adequação de cargos e salários; reposição salarial, benefícios e cuidados com estes trabalhadores.

Investir no empregado é o melhor de todos os investimentos. O empregado é a peça principal da engrenagem que move a grande máquina que cuida da saúde da população, é a ferramenta principal para a manutenção e cuidados com os pacientes (Clientes) nas instituições de saude, ficando doze horas ou mais responsáveis pelos pacientes, e necessitam de cuidados; ter uma equipe de saúde valorizada é ter um serviço de saúde com qualidade, é ter menos perdas de insumos e equipamentos, é ter menos desgastes da mão de obra, baixo absenteísmo por doenças ou acidentes de trabalho. É deixar o trabalhador seguro, satisfeito, pronto e orgulhoso de vestir a camisa. De ser seu empregado!

Trabalhando direto com carga horária excessiva, passando de 08 (oito) ou de 12(doze) horas diárias, é necessário ter um local apropriado para que os trabalhadores possam no seu horário de descanso, relaxar esticar as pernas dar uma pausa, esta necessidade é importante para o trabalhador que está trabalhado do sobre estresse e cuidando da saúde do próximo.

É, aceitável que os empregadores quando contrata um trabelhador (Profissional) para determinada função, utilize seus serviços de forma coletiva interna e setorial. A



Praça Londres n° 47 Jd. Augusta - Cep: 12216760 - São José dos Campos - SP - Fone / Fax: (012) 39228151 - 39228444 e-mail: sede@sindsaudsjc.org.br Site: sindsaudsjc.org.br C.N.P.J.: 72308372/0001- 90 Sub - Sede Guaratingueta Praça Martim Afonso n°171 Centro Cep:12500090 Fone:(012) 991535930 e-mail:guara@sindsaudsjc.org.br



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 06/03/1969

necessidade de ter profissionais generalista, e que possam ser remanejados em qualquer setor da empresa é louvável, porem ariscado para os cuidados com os Pacientes (Clientes), e na saúde mental, espiritual e física dos trabalhadores; quando se tem um Profissional treinado e oferecer a ele treinamento, cursos e após um diploma de conclusão assim dando ao trabalhador seu verdadeiro valor.

DAS PROPOSTAS:

Para a data base de 2023/2024, propomos o percentual de reajuste de 8% (oito por cento) para reajuste salarial e índice de reajuste para cesta básica.

Da inclusão da função de:

"Parteira (o)" com piso inicial igual ao do Auxiliar de Enfermagem

"Cuidador (a) de idoso" Com piso inicial de R\$ 1.650,00

"Técnico em Enfermagem Especialista técnico em imobilização ortopédica", com piso inicial de R\$ 2.150,00

"Técnico em Enfermagem do Trabalho" com piso inicial de R\$ 2.250,00

Antonio Carlos Alves de Abreu

Antonio Carlos Aives de Abreu

Diretor Presidente

SindSaudsjc.Região

Sind dos Emprgs. em Estabs, de Servs. de Sáude de SJCampos e Região Praça Londres, 47 Jd. Augusta 12216-760 - São José dos Campos - SP Tel (12) 3922-8151 / 3922-8444 Cód Sindical 912,021.150.02588-3 CNPJ 72.308.372/0001 90 São José dos Campos-SP

05/2023